



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SEMTUR-ETP-2026/00094

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Turismo necessita viabilizar a participação institucional do Município de Bento Gonçalves no 38º FESTURIS Gramado 2026, a realizar-se de 12 a 15 de novembro de 2026, como ação de promoção do destino, divulgação de seus produtos e experiências turísticas e relacionamento com o mercado.

A participação no evento demanda estrutura adequada e organização integrada, compreendendo planejamento, articulação institucional, relacionamento com o trade turístico, coordenação das providências operacionais e acompanhamento da presença municipal.

Nesse contexto, a ATUASERRA – Associação de Turismo da Serra Nordeste, na condição de Instância de Governança Regional da Região Turística Uva e Vinho e entidade da qual o Município é associado, apresenta solução voltada à organização e execução da participação municipal.

A participação contempla o espaço expositivo P218, com 36 m², e a execução de estande especial e personalizado, desenvolvido especificamente para o Município de Bento Gonçalves, considerando sua identidade institucional e turística, as características do espaço e o conceito sustentável definido para a participação.

O projeto cenográfico incorpora elementos relacionados à identidade vitivinícola e agrícola de Bento Gonçalves e prevê a utilização de solução construtiva sustentável, conforme documentação técnica integrante do processo.

As características técnicas e cenográficas do projeto, bem como as especificações dos materiais e demais elementos da solução, constam da documentação técnica específica que integra o processo.

Dessa forma, a necessidade administrativa consiste em assegurar participação institucional estruturada, adequada e integrada aos objetivos de promoção turística do Município, utilizando o estande como instrumento de apresentação, relacionamento e divulgação de Bento Gonçalves no evento.

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por JUCIMARA DOS SANTOS e HENRIQUE NUNCIO.
Documento Nº: 222412-112 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=222412-112>



SEMTUR-ETP-2026/00094

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O PAC se encontra em elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução deverá:

- assegurar a participação institucional do Município de Bento Gonçalves no 38º FESTURIS Gramado 2026;
- contemplar planejamento, articulação institucional, coordenação, operacionalização e acompanhamento da participação;
- contemplar o espaço expositivo P218, com 36 m², conforme contratação realizada pela ATUASERRA junto à organização do evento;
- assegurar estande especial e personalizado, desenvolvido especificamente para Bento Gonçalves, observando sua identidade institucional e turística e o conceito sustentável definido para a participação;
- contemplar produção, montagem e desmontagem do estande;
- assegurar acompanhamento técnico e institucional durante o evento.

As características técnicas e cenográficas do estande constarão da documentação técnica integrante do processo.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A contratação compreenderá 01 (uma) solução integrada de participação institucional do Município de Bento Gonçalves no 38º FESTURIS Gramado 2026, contemplando espaço expositivo de 36 m², estande especial completo, planejamento, articulação, coordenação, operacionalização e acompanhamento da participação. A quantidade corresponde a 01 (uma) participação institucional, vinculada à realização do evento no período de 12 a 15 de novembro de 2026, não havendo previsão de contratação de unidades adicionais. A estimativa tem como suporte a proposta apresentada pela ATUASERRA, o contrato referente ao espaço expositivo P218 e a documentação técnica do projeto do estande integrantes do processo. Não foram identificadas interdependências com outras contratações municipais que alterem o quantitativo ou possibilitem ganho de escala.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento realizado considerou a natureza específica da participação pretendida e a atuação da ATUASERRA – Associação de Turismo da Serra Nordeste como Instância de Governança Regional da Região Turística Uva e Vinho, bem como sua condição de entidade da qual o Município de Bento Gonçalves é associado.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

A solução apresentada não corresponde à simples contratação de montagem de estande. Compreende, de forma integrada, articulação institucional, relacionamento com o trade turístico, interlocução com a organização do FESTURIS, coordenação das providências operacionais, acompanhamento da participação municipal, espaço expositivo e execução do estande especial.

A documentação apresentada demonstra atuação anterior da entidade na participação de municípios no FESTURIS, incluindo Vista Alegre do Prata, em 2024, Cotiporã, em 2025, e Antônio Prado, em 2026, evidenciando experiência relacionada à operacionalização de participações municipais no evento.

A documentação do FESTURIS estabelece que o espaço P218, com 36 m², em formato de ponta, demanda projeto especial, sujeito às condições e regras específicas estabelecidas pela organização do evento.

A solução pretendida reúne, portanto, espaço expositivo, projeto especial e personalizado do estande e atuação institucional e operacional integrada, evitando a fragmentação da execução entre diferentes fornecedores e interlocutores.

O projeto do estande possui características próprias e personalizadas para o Município de Bento Gonçalves, conforme documentação técnica integrante do processo, sem constituir exigência de contratação de fornecedor determinado para os materiais ou para a execução física.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se o valor total da contratação em R\$ 153.797,50 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). A composição apresentada pela ATUASERRA é: R\$ 28.797,50 – participação do Município correspondente a 50% do espaço expositivo de 36 m², incluindo KVA e Taxa Municipal; R\$ 125.000,00 – estande especial completo, incluindo projeto, produção, montagem e desmontagem. A ATUASERRA assume como contrapartida financeira R\$ 28.797,50, correspondente à sua parcela de 50% do espaço expositivo, e disponibiliza sua estrutura técnica e institucional sem cobrança adicional ao Município.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na participação institucional do Município de Bento Gonçalves no 38º FESTURIS Gramado 2026 por meio de atuação integrada da ATUASERRA, compreendendo planejamento, articulação institucional, coordenação, operacionalização e acompanhamento da participação, associados à disponibilização e execução do espaço promocional.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

A atuação da ATUASERRA contempla a interlocução com a organização do FESTURIS, fornecedores, entidades, parceiros, trade turístico e agentes públicos e privados, bem como a organização das providências necessárias à participação municipal.

O espaço P218, com 36 m², será entregue com projeto especial, produção, montagem e desmontagem, contemplando a concepção promocional definida para Bento Gonçalves.

A solução prevê, ainda, conceito sustentável para o estande, com materiais e elementos específicos, tecnologia, mobiliário, ambientação e destinação ambientalmente adequada dos materiais após a desmontagem.

A assessoria técnica e institucional integra a solução como atuação própria da ATUASERRA, sem cobrança adicional ao Município associado, compreendendo consultoria, planejamento, articulação, coordenação, operacionalização e acompanhamento da participação.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica, considerando tratar-se de ação integrada, indivisível e executada de forma conjunta.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Pretende-se alcançar:

- ampliação da visibilidade institucional de Bento Gonçalves no mercado turístico nacional;
- fortalecimento do relacionamento com agentes de viagens, operadoras, imprensa e demais profissionais do setor;
- promoção e comercialização dos produtos, roteiros, experiências e eventos turísticos do Município;
- integração da promoção de Bento Gonçalves às estratégias da Região Uva e Vinho;
- qualificação da presença institucional do Município no FESTURIS;
- fortalecimento da articulação entre o Município, o trade turístico e a governança regional;
- adequada execução da programação institucional e das ações promocionais previstas;
- utilização de estrutura promocional compatível com a identidade turística do Município e com o conceito sustentável adotado para a edição de 2026.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

As providências a serem adotadas pela Administração serão:



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

- formalizar a contratação, observada a instrução do processo de contratação direta;
- verificar a disponibilidade orçamentária e emitir o respectivo empenho;
- designar gestor e fiscal do contrato, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- acompanhar a execução da participação institucional e do projeto especial do estande;
- articular com a ATUASERRA o cronograma e as responsabilidades necessárias à execução.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se identificam contratações municipais correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

Os componentes necessários à participação do Município, incluindo o espaço expositivo e o estande especial, integram a solução apresentada pela ATUASERRA.

Eventuais serviços executados por terceiros, mediante subcontratação autorizada, integram a própria execução do objeto contratado, não caracterizando contratação correlata ou interdependente do Município.

O contrato de cessão de uso do espaço firmado entre a organização do FESTURIS e a ATUASERRA constitui documento que demonstra a disponibilidade do espaço P218, com 36 m², e as condições específicas para sua utilização no evento.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A solução contempla medidas destinadas à redução dos impactos ambientais decorrentes da execução do estande, especialmente nas etapas de montagem, utilização e desmontagem.

O projeto apresentado adota conceito sustentável, com utilização de materiais e soluções construtivas voltados à redução de impactos ambientais, bem como previsão de adequada retirada, reaproveitamento e destinação dos materiais após a desmontagem.

Durante as etapas de montagem e desmontagem, deverão ser observadas medidas de gerenciamento, retirada e destinação adequada dos materiais e resíduos decorrentes da execução, de acordo com as diretrizes aplicáveis e com o projeto técnico integrante do processo.

A solução cenográfica deverá priorizar materiais com características de reaproveitamento, reciclagem e menor impacto ambiental, conforme especificações constantes da documentação técnica.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

O projeto apresentado prevê a utilização de EcoBoard, material descrito na ficha técnica integrante do processo como 100% reciclado, repulpável e não tóxico, associado a uma solução construtiva de baixo peso e logística planejada.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações constantes deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade técnica e operacional da contratação, considerando a necessidade de assegurar a participação institucional de Bento Gonçalves no 38º FESTURIS Gramado 2026 mediante solução integrada, contemplando espaço expositivo, estande especial e personalizado, articulação institucional, coordenação, operacionalização e acompanhamento.

A solução apresentada mostra-se compatível com os objetivos municipais de promoção turística e com as características específicas do espaço disponibilizado pelo evento, incluindo projeto cenográfico próprio e conceito sustentável.

O processo deverá ser instruído com a documentação pertinente e submetido à análise jurídica quanto ao enquadramento da contratação direta, observados os requisitos legais aplicáveis.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Não se aplica.

Bento Gonçalves, 28 de setembro de 2026.

- assinado eletronicamente -

Jucimara dos Santos
Assessor Administrativo

- assinado eletronicamente -

Henrique Nuncio
Secretário Municipal

